

EDITAL PARA VERBA DE FOMENTO 2026

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MODALIDADE

I - SOBRE ABQM

A Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Quarto de Milha, entidade sem fins econômicos, por meio de sua Diretoria Executiva e em conformidade com sua finalidade inserida em seu Estatuto Social para desenvolvimento, estímulo à criação e divulgação da raça Quarto de Milha, torna público o presente Edital para Concessão de Apoio de Fomento para os Núcleos e Associações vinculados à ABQM.

II - SOBRE EDITAL

A) Objetivo – o presente edital tem como objetivo disponibilizar os critérios adotados pela Diretoria Executiva da ABQM para credenciar Associações de Modalidades ao repasse de fomento, seja com apoio técnico ou financeiro.

III - DOS REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DE FOMENTO

- A) Associações Nacionais de Modalidades que necessitem de apoio da ABQM;
- B) Os membros da diretoria das Associações Nacionais de Modalidades não podem ter processo administrativo ou jurídico em andamento na ABQM;
- C) Enviar toda documentação obrigatória até 31/03/2026.

IV – DAS EXIGÊNCIAS

- A) Estatuto Social registrado em cartório;
- B) Ata de Eleição atualizada e registrada em cartório;
- C) Cartão de CNPJ;
- D) Todos os membros da diretoria das Associações Nacionais de Modalidades devem ser sócios da ABQM, nas categorias Pleno, Intermediário ou Competidor, e estarem quites com suas obrigações financeiras na ABQM;
- E) Apresentar plano de trabalho para realização dos eventos:
 - a. Informar a quantidade de sócios ativos e em quais categorias;
 - b. Informar a quantidade de Workshops e Clínicas, para competidores, previstas;
 - c. Informar a quantidade de Cursos de Capacitação, para jurados, previstos;
 - d. Quantidade de eventos previstos;
 - e. Possíveis datas dos eventos;

- f. Expectativa de inscrições por evento;
- g. Premiação total estimada para cada evento;
- h. Premiação total estimada para o Quarto de Milha;
- i. Planilha financeira considerando as receitas e despesas previstas;
- j. Necessidade de equipe ABQM em algum dos eventos.

F) Participar de curso on-line ou presencial para aprimorar o conhecimento de como pedir a oficialização, até a pontuação e fechamento do evento. (Curso em desenvolvimento pelo departamento de Esportes);

G) Colaborar nas divulgações efetuadas pela ABQM, compartilhando e aceitando postagens em parceria

V - DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

- A) A documentação deve ser enviada até 31/03/2026;
- B) Envio da documentação para o e-mail esportes@abqm.com.br;
- C) O envio da documentação dentro do prazo não garante à Associação Nacional de Modalidade o acesso ao Repasse de Fomento.

VI - DOS CRITÉRIOS PARA SER CONSIDERADA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MODALIDADE

- A) Possuir regulamento próprio de competições;
- B) Possuir quadro de juízes, com seus membros, parcial ou integral, homologados pela ABQM;
- C) Promover melhoria contínua da Modalidade, através de cursos, clínicas, workshops, palestras, etc...
- D) Realizar ou fomentar eventos da Modalidade e do Cavalo Quarto de Milha, destacando premiações específicas sejam elas em dinheiro, fivelas, troféus, cheques e etc...;
- E) Nos seus eventos (provas ou reconhecimentos), ter premiações específicas para os melhores animais Quarto de Milha, por categoria/classes, indicado através do plano de trabalho;
- F) Ter uma Comissão para apurar as questões relativas a condição de Amador/Jovem dos competidores;
- G) Ter ranking de reprodutor, reprodutora, criador, competidor e etc, com ganhos ou pontos.

VII - DOS REPASSES DE FOMENTO POSSÍVEIS

- A) Apoio financeiro
 - a. Valor a ser definido pela Diretoria Executiva da ABQM.
- B) Apoio técnico
 - a. Envio de funcionários da ABQM para atendimento de Stud Book, Financeiro ou Esportes, sendo que as despesas de hospedagem e alimentação será de responsabilidade da Associação Nacional de Modalidade.
- C) Apoio jurídico
 - a. Corpo Jurídico da ABQM para auxiliar em questões legais.

D) Apoio de marketing

- a. Divulgação do evento na Revista ABQM;
- b. Matérias no site da ABQM;
- c. Divulgação do Evento nas mídias oficiais da ABQM;
- d. Divulgação do Evento através do e-mail marketing da ABQM.

VIII - DO PAGAMENTO DO REPASSE DE FOMENTO

A) Apoio financeiro

- a. A verba de fomento poderá ser solicitada em dois momentos:
 - i. 50% antes do início do primeiro evento;
 - ii. 50% após a realização de pelo menos um evento de relevância e ter atendido todos os itens do Edital;
 - iii. As verbas não são acumulativas e devem ser solicitadas dentro do ano corrente.
- b. Fazer a solicitação com 30 dias de antecedência.

IX - DA APROVAÇÃO DO PAGAMENTO

- A) Todo repasse de fomento será aprovado pela Diretoria da ABQM;
- B) Após aprovação pela Diretoria da ABQM, o repasse será efetuado em até 15 dias úteis;
- C) Apoio Financeiro será pago somente na conta corrente da Associação Nacional de Modalidade;
- D) As solicitações de verba de fomento devem ser assinadas de forma digital pelo presidente da Associação Nacional de Modalidade;
- E) As solicitações de verba de fomento devem ser enviadas no máximo até o dia 30 de novembro do ano da solicitação;
- F) As verbas de fomento não são acumulativas.

X - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- A) A prestação de contas do Núcleo ou Associação deve ser de forma clara e transparente e disponibilizada sempre que solicitada pela ABQM;
- B) Apresentar relatório indicando de qual forma a verba de fomento foi alocada e de qual forma a ABQM esteve presente, considerando todos os eventos do ano;

São Paulo, 2 de março de 2026.